

Id:OCC5407D1EE1E988


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA / ALTOS/PI**

 Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
 Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

Id:OF8BCB6DD9F5E976


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA / ALTOS/PI**

 Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
 Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação na adesão com parcerias na articulação do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 24 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprovar a adesão com parcerias com o Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário através deste conselho o CMDCA na articulação ao monitoramento do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens, demonstrando assim capacidade de articulação efetiva com o Sistema de Garantia de Direitos com crianças e adolescentes no município de Altos.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

*Jacqueline de Araújo Braga Monteiro*  
 Jacqueline de Araújo Braga Monteiro  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

*Jacqueline de Araújo Braga Monteiro*  
 Fernando Gomes Oliveira  
 Maria Gabriela da Silva Lima  
 Antônio Lindomar F. Ramos  
 Juliana Brito do Souto  
 Maria José Almeida Mascarenhas

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Incluir o Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal em 2022 no Município de Altos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 24 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Inclusão do Projeto Valorizando a Convivência e Fortalecendo os Vínculos entre Crianças, Adolescentes e Jovens no Projeto de Lei Orçamentária do Anual do Município para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Altos em 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 24 de maio de 2021.

*Jacqueline de Araújo Braga Monteiro*  
 Jacqueline de Araújo Braga Monteiro  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

*Jacqueline de Araújo Braga Monteiro*  
 Fernando Gomes Oliveira  
 Maria Gabriela da Silva Lima  
 Antônio Lindomar F. Ramos  
 Juliana Brito do Souto  
 Maria José Almeida Mascarenhas